



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000  
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833  
[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – [gabinete@ibiuna.sp.gov.br](mailto:gabinete@ibiuna.sp.gov.br)

**OFICIO GP Nº 086/2019.**

Meg. (PA.7857-1/19)

Ibiúna, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência Senhor  
Rodrigo de Lima  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314  
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão  
Ibiúna,  
Presidente

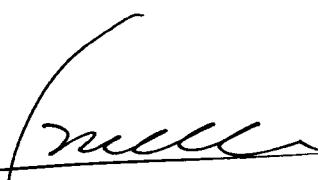
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 33/2019

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 62/2019, datado de 03 de abril de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 33/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência resposta do Secretário de Educação Paulo Dias do Carmo que segue anexa.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 26/04/2019  
  
Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de  
**IBIÚNA**  
TRANSFORMAÇÃO RESPONSÁVEL. CUIDANDO DE PESSOAS.

Av. São Sebastião, 192 - 4º Andar - Centro - Ibiúna - Telefone: (15) 3248-1574 - orcamentario.sme.ibiuna@gmail.com



5

OFÍCIO SEED Nº 384 2019

Ibiúna, 23 de Abril de 2019.

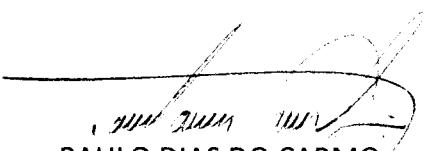
ASSUNTO: Regularização do fornecimento de verduras e legumes

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, informar que, segundo o setor de merenda escolar, o fornecimento de verduras e legumes foi normalizado dia 15 de abril.

Limitado ao exposto,

Atenciosamente,

  
PAULO DIAS DO CARMO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Ilma. Sra.

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO  
VEREADORA